



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 310/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo terceiro dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2023.

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa a destinação de recursos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, tendo em vista que o Município de Tangará da Serra – MT se encontra em situação de emergência, afetado pela estiagem, conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023.

Por essa razão, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE terá gastos adicionais com a aquisição de materiais e a contratação de prestações de serviços para amenizar os efeitos da estiagem, visando garantir os abastecimentos dos comércios, residências e indústrias, sendo que essa ação



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

demanda aumento de novas despesas, como por exemplo, combustível, locações de caminhões pipas, alimentação de pessoal (servidores e voluntários), locação de tendas, materiais de consumo para manutenção de rede, dentre outras despesas.

Desta forma, salienta-se que esta abertura de crédito adicional especial, utilizará os recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial na data de 31.12.2022, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, conforme disposto abaixo:

Entidade	Discriminação	Valor
Prefeitura Municipal de Tangara da Serra – MT	Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2022	R\$ 1.500.000,00

Por fim, ressalta-se que essa propositura se ampara no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Além disso, o remanejamento se ampara no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2100 de 2003.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a situação de emergência em que se encontra este município, afetado pela escassez hídrica, conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$ 9.163.467,75

Para:

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$ 10.663.467,75

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**12 – SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
04.12.03 – DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

2164 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL

3.3.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

Total da abertura de crédito..... R\$ 1.500.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial na data de 31/12/2022, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, bem como, o remanejamento se ampara no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2100 de 2003.

Art. 5º O repasse financeiro será realizado por meio de Interferência Financeira entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a destinação de recursos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, tendo em vista que o Município de Tangará da Serra – MT se encontra em situação de emergência, afetado pela estiagem e escassez hídrica, conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023, motivo esse que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE terá gastos adicionais para a aquisição de materiais e a contratação de prestações de serviços para amenizar os efeitos da estiagem, visando garantir os abastecimentos dos comércios, residências e indústrias, ocorrendo aumento de novas despesas, como combustível, locações de caminhões pipas, alimentação de pessoal (servidores e voluntários), locação de tendas, materiais de consumo para manutenção de rede, entre outras.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 310/2023, referente a abertura de crédito especial que visa a destinação de recursos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, tendo em vista que o Município de Tangará da Serra – MT se encontra em situação de emergência, afetado pela estiagem e escassez hídrica, conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023, motivo esse que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE terá gastos adicionais para a aquisição de materiais e a contratação de prestações de serviços para amenizar os efeitos da estiagem, visando garantir os abastecimentos dos comércios, residências e indústrias, ocorrendo aumento de novas despesas, como combustível, locações de caminhões pipas, alimentação de pessoal (servidores e voluntários), locação de tendas, materiais de consumo para manutenção de rede, entre outras, possui adequação orçamentária e financeira com a **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCOS SCOLARI
Diretor SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CD-D564-1563-CC5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI** (CPF 406.XXX.XXX-34) em 13/11/2023 09:33:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 09:51:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F7CD-D564-1563-CC5B>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA:	13/11/2023	Secretaria:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: O Município de Tangará da Serra -MT, encontra-se em situação de emergência, afetado pela estiagem conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023. Por essa razão, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, terá gastos adicionais para aquisição de materiais e a contratação de prestações de serviços para amenizar os efeitos da estiagem, visando garantir os abastecimentos dos comércios, residências e indústrias, sendo que essa ação demanda aumento de novas despesas, como por exemplo, combustível, locações de caminhões pipas, alimentação de pessoal (servidores e voluntários), locação de tendas, matérias de consumo para manutenção de rede, dentre outras.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL					1.500.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.500.0000000	146.700,00	546.700,00	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.500.0000000	973.300,00	2.073.300,00	1.100.000,00
Total da Suplementação						1.500.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO - APURADO EM 31/12/2022		2.500.0000000	-	-	1.500.000,00
Total da Redução						1.500.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ESCOLARI
DIRETOR GERAL – SAMAE



Ofício nº 185/GD/SAMAE/2023

Tangará da Serra – MT, 09 de Novembro de 2023.

Para: Secretaria Municipal de Fazenda de Tangará da Serra - MT

A/C: Sr. Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT
Vander Alberto Masson

Assunto: Solicitação de Suplementação

O Município de Tangará da Serra -MT, encontra-se em situação de emergência, afetado pela estiagem conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023.

Por essa razão, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE, terá gastos adicionais para aquisição de materiais e a contratação de prestações de serviços para amenizar os efeitos da estiagem, visando garantir os abastecimentos dos comércios, residências e indústrias, sendo que essa ação demanda aumento de novas despesas, como por exemplo, combustível, locações de caminhões pipas, alimentação de pessoal (servidores e voluntários), locação de tendas, matérias de consumo para manutenção de rede, dentre outras.

Sendo assim, diante da situação de emergência, solicitamos a abertura de crédito suplementar para a Autarquia no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com recursos orçamentários custeados pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra -MT.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos nossa elevada estima e merecida consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Scolari
Diretor Geral - SAMAE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7187-D1B1-D1D2-F6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 09/11/2023 17:07:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7187-D1B1-D1D2-F6D0>



FUNTE 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
1405-2	R\$ 8.593,06	01 500 0000000 000 000	R\$ 6.460.239,79	R\$ 2.862.212,02		R\$ 2.702.214,82			
9640-7	R\$ 99.142,00	01 500 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 26.216.333,55	01 500 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 128.129,85	01 500 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 233.723,30	01 500 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 9.033,80	01 500 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 6.180,03	01 500 0000000 000 000							
14063-5	R\$ 18.293,44	01 500 0000000 000 000							
14425-8	R\$ 1.600,00	01 500 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 54.888,04	01 500 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 81.941,64	01 500 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 3.324.882,35	01 500 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 23.159,53	01 500 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 557.651,31	01 500 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 324.609,44	01 500 0000000 000 000							
54636-4	R\$ 36.084,18	01 500 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 11.551,61	01 500 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 64.743,40	01 500 0000000 000 000							
2010107000	R\$ 74.493,84	01 500 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 31.436.020,08	01 500 0000000 000 000							
2010103000	R\$ 2.702.214,82	01 500 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 137.697,17	01 500 0000000 000 000							
009-8	R\$ 468.325,18	01 500 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 16.141,16	01 500 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 392,15	01 500 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 1.589.282,28	01 500 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 136,78	01 500 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 1.008.363,14	01 500 0000000 000 000							
	R\$ 68.633.607,13		R\$ 6.460.239,79	R\$ 2.862.212,02		R\$ 2.702.214,82	R\$ 12.024.666,63	R\$ 56.608.940,50	02 500 0000000 000 000
PROJETO DE LEI Nº 036/2023 – SINFRA							-R\$ 42.795.126,68	02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 269/2023 – ESPORTES – DESPESAS EVENTOS ESPORTIVOS							-R\$ 1.900.000,00	02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 271/2023 – SINFRA – DESPESAS DE MANUTENÇÃO (COMBUSTÍVEL, PEÇAS E SERVIÇOS)							-R\$ 1.900.000,00	02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 277/2023 – SAO – EMPENHO DOS CONTRATOS DE ALUGUEL E MTI							-R\$ 161.659,30	02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 286/2023 – SINFRA – AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO							-R\$ 250.000,00	02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 310/2023 – SAMAE – CRISE HÍDRICA							-R\$ 1.500.000,00	02 500 0000000 000 000	
SALDO							R\$ 9.902.154,52	02 500 0000000 000 000	

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

AV.BRASIL Nº 2350-N

06.068.089/0001-04

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/11/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	5.717.190,00	9.163.467,75	7.822.631,59	7.822.631,59	5.500.097,97	5.500.097,97	5.378.204,91	5.378.204,91	2.444.426,68	1.340.836,16

informação código 3A60-3C3B-87F6-D8FD

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/3A60-3C3B-87F6-D8FD>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A60-3C3B-87F6-D8FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI** (CPF 406.XXX.XXX-34) em 13/11/2023 09:34:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 09:52:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3A60-3C3B-87F6-D8FD>